



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Transfere para a Escola Municipal Professora Hozana as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam transferidas para a Escola Municipal Professora Hozana, nos termos do § 1º do art. 2º do Regimento Interno, as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito que se realizarão no dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 15 de Dezembro de 2016.


Vereador EDILSON MARIANO
Presidente


Vereadora JULBERTINA ORNELAS
1ª Secretária